



MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO

DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA “DAF”

Carta Convite para Apresentação de Proposta

Data: 16 de Julho de 2020

À

KL Inter -
Matrica Id

Objecto: Concurso de Pequena Dimensão Nº: 02/2020
Aquisição de Equipamentos Informáticos e Assessorios

1. A DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, convida essa empresa para apresentar proposta, fechada, para o fornecimento dos Bens supra referidos, de acordo com a Descrição constante da Secção 1.
2. Os concorrentes devem atender as seguintes exigências de qualificação:
 - * Certidão de Guiche Unico
 - * Apresentação de Alvará Comercial
 - * Curriculum vitae da empresa
 - * Situação fiscal regularizada
 - * Procuradoria da Republica e Tribunal 1ª Instancia
 - * Certidão de S.Social Regularizada
 - * Disponibilidade de entrega de imediata
3. O prazo de validade das Propostas deverá ser de no mínimo de 90 dias após a data final estabelecida para entrega e abertura das Propostas.
4. Os preços devem ser apresentados em moeda local e deverão incluir o valor do imposto e os demais custos directos e indirectos.
5. O pagamento será feito até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação dos Bens.
6. Os bens deverá ser entregue após 5 (Cinco) dias da assinatura do Contrato.
7. A Proposta deverá ser entregue até as 10 horas do dia 29 de Julho, no endereço abaixo². As propostas serão abertas às 10h05min, no mesmo endereço, na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.
8. A Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, de acordo com o Modelo que consta na Secção 3A, em um original e duas cópia.

¹ Indique o nome e endereço da empresa que está sendo convidada. Devem ser convidadas pelo menos três fornecedores.

² Indicar o nome e o endereço completo do escritório, onde as propostas deverão ser entregues pelos concorrentes.

KL Inter
16/07/2020

A
em
com

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO

DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA "DAF"

9. Será seleccionada para adjudicação a proposta que seja a **de menor preço avaliado**, de acordo com as Instruções aos Concorrentes.

10. O Concorrente poderá submeter impugnações, as quais deverão ser dirigidas à DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, de acordo com as formalidades indicadas na Secção – Instruções aos Concorrentes.

11. A verba orçamental para cobertura das despesas decorrentes do contrato é a seguinte:

(Inst da Juventude)

OGE/2020 - 34.1.07-08-P-5630-1011-01-41140000- Materiais e Equipamentos Informaticos;

12. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos, por escrito, no seguinte endereço:

DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo-C.P-112 São Tomé

Av.Marg.12 de Julho-Edifício Turismo Rés de Chão porta lateral direito, Telf 2224960

13. O presente Concurso será regido pelo **Regulamento de Licitações e Contratações Públicas** aprovado pelo **Lei nº 8/2009, de 26 de Setembro de 2009**, em conformidade com o estabelecido na **Secção II - Instruções aos Concorrentes**.

[José Silveira
DAF

16/02/20



MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO

____ DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA “DAF” ____

Carta Convite para Apresentação de PropostaData: 16 de Julho de 2020

À

mediatel
da

Objecto: Concurso de Pequena Dimensão Nº: 02/2020
Aquisição de Equipamentos Informáticos e Assessorios

1. A DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, convida essa empresa para apresentar proposta, fechada, para o fornecimento dos Bens supra referidos, de acordo com a Descrição constante da Secção 1.
2. Os concorrentes devem atender as seguintes exigências de qualificação:
 - * *Certidão de Guiche Unico*
 - * *Apresentação de Alvará Comercial*
 - * *Curriculum vitae da empresa*
 - * *Situação fiscal regularizada*
 - * *Procuradoria da República e Tribunal 1ª Instancia*
 - * *Certidão de S.Social Regularizada*
 - * *Disponibilidade de entrega de imediata*
3. O prazo de validade das Propostas deverá ser de no mínimo de 90 dias após a data final estabelecida para entrega e abertura das Propostas.
4. Os preços devem ser apresentados em moeda local e deverão incluir o valor do imposto e os demais custos directos e indirectos.
5. O pagamento será feito até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação dos Bens.
6. Os bens deverá ser entregue após 5 (Cinco) dias da assinatura do Contrato.
7. A Proposta deverá ser entregue até as 10 horas do dia 29 de Julho, no endereço abaixo². As propostas serão abertas às 10h05min, no mesmo endereço, na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.
8. A Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, de acordo com o Modelo que consta na Secção 3A, em um original e duas cópia.

¹ Indique o nome e endereço da empresa que está sendo convidada. Devem ser convidadas pelo menos três fornecedores

² Indicar o nome e o endereço completo do escritório, onde as propostas deverão ser entregues pelos concorrentes.

Handwritten signature and date:
16/07/2020



MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO

DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA “DAF”

9. Será seleccionada para adjudicação a proposta que seja a **de menor preço avaliado**, de acordo com as Instruções aos Concorrentes.

10. O Concorrente poderá submeter impugnações, as quais deverão ser dirigidas à DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, de acordo com as formalidades indicadas na Secção II - Instruções aos Concorrentes.

11. A verba orçamental para cobertura das despesas decorrentes do contrato é a seguinte:

(Inst da Juventude)

OGE/2020 - 34.1.07-08-P-5630-1011-01-41140000- Materiais e Equipamentos Informaticos;

12. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos, por escrito, no seguinte endereço:

DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo-C.P-112 São Tomé

Av.Marg.12 de Julho-Edifício Turismo Rés de Chão porta lateral direito, Telf 2224960

13. O presente Concurso será regido pelo **Regulamento de Licitações e Contratações Pública** aprovado pelo **Lei nº 8/2009, de 26 de Setembro de 2009**, em conformidade com o estabelecido Secção II - Instruções aos Concorrentes.

[José Silveir]

[Handwritten signature]
26/07/2020



MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO

DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA “DAF”

Carta Convite para Apresentação de Proposta

Data: 16 de Julho de 2020

À

Wim Joro
DAF

Objecto: Concurso de Pequena Dimensão Nº: 02/2020
Aquisição de Equipamentos Informáticos e Assessorios

1. A DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, convida essa empresa a apresentar proposta, fechada, para o fornecimento dos Bens supra referidos, de acordo com a Descrição constante da Secção 1.
2. Os concorrentes devem atender as seguintes exigências de qualificação:
 - *Certidão de Guiche Unico
 - *Apresentação de Alvará Comercial
 - *Curriculum vitae da empresa
 - *Situação fiscal regularizada
 - *Procuradoria da Republica e Tribunal 1ª Instancia
 - *Certidão de S.Social Regularizada
 - *Disponibilidade de entrega de imediata
3. O prazo de validade das Propostas deverá ser de no mínimo de 90 dias após a data fin estabelecida para entrega e abertura das Propostas.
4. Os preços devem ser apresentados em moeda local e deverão incluir o valor do imposto e os demais custos directos e indirectos.
5. O pagamento será feito até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação dos Bens.
6. Os bens deverá ser entregue após 5 (Cinco) dias da assinatura do Contrato.
7. A Proposta deverá ser entregue até as 10 horas do dia 29 de Julho, no endereço abaixo². As propostas serão abertas às 10h05min, no mesmo endereço, na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.
8. A Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, de acordo com o Modelo que consta Secção 3A, em um original e duas cópia.

¹ Indique o nome e endereço da empresa que está sendo convidada. Devem ser convidadas pelo menos três fornecedores.

² Indicar o nome e o endereço completo do escritório, onde as propostas deverão ser entregues pelos concorrentes.

Recebi
Adilmo
16/07/20



8 Prop ...
MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO

____ DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA “DAF” ____

9. Será seleccionada para adjudicação a proposta que seja a **de menor preço avaliado**, de acordo com as Instruções aos Concorrentes.
10. O Concorrente poderá submeter impugnações, as quais deverão ser dirigidas à DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, de acordo com as formalidades indicadas na Secção 2 – Instruções aos Concorrentes.
11. A verba orçamental para cobertura das despesas decorrentes do contrato é a seguinte:
- (Inst da Juventude)
OGE/2020 - 34.1.07-08-P-5630-1011-01-41140000- Materiais e Equipamentos Informaticos;
12. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos, por escrito, no seguinte endereço:
DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo-C.P-112 São Tomé
Av.Marg.12 de Julho-Edifício Turismo Rés de Chão porta lateral direito, Telf 2224960
13. O presente Concurso será regido pelo **Regulamento de Licitações e Contratações Públicas**, aprovado pelo **Lei nº 8/2009, de 26 de Setembro de 2009**, em conformidade com o estabelecido na Secção II - Instruções aos Concorrentes.

[José Silveira]
DAF

10. O Concorrente poderá submeter impugnações, as quais deverão ser dirigidas à DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, de acordo com as formalidades indicadas na Secção 2 – Instruções aos Concorrentes.

11. A verba orçamental para cobertura das despesas decorrentes do contrato é a seguinte:

(Inst da Juventude)
OGE/2020 - 34.1.07-08-P-5630-1011-01-41140000- Materiais e Equipamentos Informaticos;

12. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos, por escrito, no seguinte endereço:
DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo-C.P-112 São Tomé

13. O presente Concurso será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratações Públicas, aprovado pelo Lei nº 8/2009, de 26 de Setembro de 2009, em conformidade com o estabelecido na Secção II - Instruções aos Concorrentes.

Recebido
Adilino Ponte
16/03/20